



Governo do Distrito Federal
Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil
Departamento Jurídico Consultivo
Divisão de Elaboração de Contratos e Instrumentos Congêneres

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – D.A. Nº 182/2022 – DJ/NOVACAP, CELEBRADO EM 07/12/2022, ENTRE A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP E A EMPRESA WA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

A **COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP**, Empresa Pública do Distrito Federal, criada pela Lei nº 2.874, de 1956, e reestruturada pela Lei nº 5.861, de 1972, inscrita no CNPJ nº 00.037.457.0001-70, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote “B”, Brasília/DF, CEP: 71.215-000, doravante denominada **NOVACAP**, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente, **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, e por seu Diretor de Suporte, **JOSÉ ITAMAR FEITOSA**, brasileiro, união estável, administrador, ambos residentes e domiciliados em Brasília/DF e a empresa **WA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, estabelecida no Setor de Diversões Sul, Bloco O, Sala 220, Asa Sul/DF, CEP: 70.393-905, inscrita no CNPJ sob o nº 26.574.036/0001-72, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Senhora **VANESSA BRUNI VILELA BITENCOURT**, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada em São José dos Campos/SP, conforme Atos Constitutivos: Contrato Social (Doc. SEI/GDF nº 94542935 p. 51), resolvem firmar o presente Termo Aditivo, tendo em vista o Parecer Jurídico (Doc. SEI/GDF nº 187591476), o Voto do Senhor Diretor de Suporte (Doc. SEI/GDF nº 187879506), e a Decisão da Diretoria Executiva da NOVACAP (Doc. SEI/GDF nº 187879728), constantes do Processo SEI/GDF nº **00112-00006477/2022-82**, vinculando-se as partes aos dispositivos do Regulamento de Licitações e Contratos da NOVACAP, à Lei nº 13.303, de 2016, e demais normas aplicáveis, de conformidade com as condições seguintes:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato de Aquisição de Bens D.A. Nº 182/2022 – DJ/NOVACAP** (Doc. SEI/GDF nº 95778976).

1.1.1. Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato por mais **12 (doze) meses**, passando o seu término de **07/12/2025** para **07/12/2026**.

1.1.2. O valor Contrato permanece em **R\$ 232.848,00 (duzentos e trinta e dois mil, oitocentos e quarenta e oito reais)**.

1.1.3. Resguarda-se o direito da CONTRATADA a futuros reajustes e repactuações.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS**

2.1. A despesa decorrente do presente Termo Aditivo está prevista na Disponibilização Orçamentária (Doc. SEI/GDF nº 187279264) e da Nota de Empenho **2025NE04521** (Doc. SEI/GDF nº 187525742), datada de **17/11/2025**, no valor de **R\$ 21.764,45 (vinte e um mil, setecentos e sessenta e**

quatro reais e quarenta e cinco centavos), Programa de trabalho 15.122.8209.8517.0001, Fonte de Recurso 1500.100, Natureza da Despesa 33.90.39.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA**

3.1. A CONTRATADA deverá ajustar as garantias, seguindo os mesmos parâmetros utilizados na contratação.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato em tela do qual este termo aditivo torna-se parte integrante e inseparável.

5. **CLÁUSULA QUINTA – DAS ASSINATURAS**

5.1. Este Aditivo tem validade a partir da assinatura das partes contratantes e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA

DIRETOR-PRESIDENTE

JOSÉ ITAMAR FEITOSA

DIRETOR DE SUPORTE

WA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

VANESSA BRUNI VILELA BITENCOURT



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA BRUNI VILELA BITENCOURT**, Usuário Externo, em 02/12/2025, às 11:20, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ ITAMAR FEITOSA - Matr.0973696-4**, Diretor(a) de Suporte, em 02/12/2025, às 16:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0**, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, em 02/12/2025, às 16:41, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=188384092 código CRC= 73B7E4B9.

